

[Imprimir](#)

Informe Trimestral de FII

|                                               |                                                                                                  |                                                           |                                     |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Nome do Fundo:                                | BARZEL RETAIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO<br>RESPONSABILIDADE LIMITADA                     | CNPJ do Fundo:                                            | 41.833.763/0001-09                  |
| Data de Funcionamento:                        | 30/03/2022                                                                                       | Público Alvo:                                             | Investidor Profissional             |
| Código ISIN:                                  |                                                                                                  | Quantidade de cotas emitidas:                             | 5.434.750,00                        |
| Fundo Exclusivo?                              | Não                                                                                              | Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar? | Não                                 |
| Classificação autorregulação:                 | Classificação: Tijolo<br>Subclassificação: Renda<br>Gestão: Ativa<br>Segmento de Atuação: Outros | Prazo de Duração:                                         | Indeterminado                       |
| Data do Prazo de Duração:                     |                                                                                                  | Encerramento do exercício social:                         | 31/12                               |
| Mercado de negociação das cotas:              | MB                                                                                               | Entidade administradora de mercado organizado:            |                                     |
| Nome do Administrador:                        | OURIBANK S.A. BANCO MULTIPLO                                                                     | CNPJ do Administrador:                                    | 78.632.767/0001-20                  |
| Endereço:                                     | Av. Paulista, 1728, Sobreloja, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º andares- Bela Vista- São Paulo- SP- 01310919  | Telefones:                                                | 4081-4402<br>4081-4576<br>4081-4444 |
| Site:                                         | ouribank.com                                                                                     | E-mail:                                                   | admfundos@ouribank.com              |
| Competência:                                  | 02/2026                                                                                          | Data de Encerramento do Trimestre:                        | 30/06/2026                          |
| O Fundo se enquadra na definição da nota "6": | Não                                                                                              |                                                           |                                     |

|       |                                    |
|-------|------------------------------------|
| 1.    | Informações por tipo de ativo      |
| 1.1   | Direitos reais sobre bens imóveis  |
| 1.1.1 | Terrenos                           |
|       | Não possui informação apresentada. |
| 1.1.2 | Imóveis                            |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 1.1.2.1   | <b>Imóveis para renda acabados</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
| 1.1.2.1.1 | <b>Relação de Imóveis para renda acabados (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes¹)</b>                                                                                                                                             | <b>% de Vacância</b> | <b>% de Inadimplência (a partir de 90 dias de atraso)</b> | <b>% em relação às receitas do FII</b> | <b>Relação de setores de atuação dos inquilinos responsáveis por mais de 10% das receitas oriundas do imóvel</b> | <b>% em relação às receitas oriundas do imóvel</b> | <b>% em relação às receitas do FII</b> |
|           | Loja 1372 - Extra Ceilandia<br>Q-11, Lote 06, Brasília/DF<br>Área (m2): 13.364,44<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Matrícula 30.479                                                                                                                                                      | 0,0000%              | 0,0000%                                                   | 0,0000%                                | Comercial                                                                                                        | 0,0000%                                            | 0,0000%                                |
|           | Loja 1349 - Araraquara<br>Av. José Bonifácio, 483 - Centro - Araraquara/SP<br>Área (m2): 22.183,53<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Matrículas 12.997, 69.943, 69.944, 88.125, 18.395, 27.364, 29.619, 2.987, 40.944, 40.945, 46.858 e 69.148                                            | 0,0000%              | 0,0000%                                                   | 0,0000%                                | Comercial                                                                                                        | 0,0000%                                            | 0,0000%                                |
|           | Loja 1375 - Extra Parangaba<br>Av. Senador Fernandes Távora, 45 - Parangaba - Fortaleza/CE<br>Área (m2): 12.112,78<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Matrículas 47037, 51477 e 56444                                                                                                      | 0,0000%              | 0,0000%                                                   | 0,0000%                                | Comercial                                                                                                        | 0,0000%                                            | 0,0000%                                |
|           | Loja 1376 - Extra Natal P Negra<br>Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 1686, área B, Natal/RN<br>Área (m2): 23.112,90<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Matrícula 28.358.                                                                                                                   | 0,0000%              | 0,0000%                                                   | 0,0000%                                | Comercial                                                                                                        | 0,0000%                                            | 0,0000%                                |
|           | Loja 1368 - Extra Aracaju<br>Av. Adélia Franco, nº 3735, esquina com a Avenida Presidentte Tancredo Neves - Inácio Barbosa - Aracaju - SE<br>Área (m2): 13.396,59<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Matrícula 91.                                                                         | 0,0000%              | 0,0000%                                                   | 0,0000%                                | Comercial                                                                                                        | 0,0000%                                            | 0,0000%                                |
|           | Loja 1728 - Extra Campina Grande<br>Av. Pref. Severino Bezerra Cabral, 1339 - Mirante - Campina Grande - PB<br>Área (m2): 9.121,65<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Matrícula 19.435 .                                                                                                   | 0,0000%              | 0,0000%                                                   | 0,0000%                                | Comercial                                                                                                        | 0,0000%                                            | 0,0000%                                |
|           | Loja 1387 - Extra João Pessoa Tambau<br>Av. Epitácio Pessoa, nº 1.277, lote nº 194, Quadra 06, Setor 15, João Pessoa/PB<br>Área (m2): 18.307,01<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Matrícula 77.782.                                                                                       | 0,0000%              | 0,0000%                                                   | 0,0000%                                | Comercial                                                                                                        | 0,0000%                                            | 0,0000%                                |
|           | Loja 2059 - Mister Hull<br>Av. Mister Hull, 4300 - Pe. Andrade - Fortaleza/CE<br>Área (m2): 10.543,28<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Matrículas 69.347, 70.013, 71.161, 73.745, 73.992, 77.052, 77.054, 80.787, 38.602, 38.699, 40.015, 47.772, 47.773, 48.807, 68.803, 69.295, 2.663. | 0,0000%              | 0,0000%                                                   | 0,0000%                                | Comercial                                                                                                        | 0,0000%                                            | 0,0000%                                |
|           | Loja 1366 - Extra Brasília Park<br>Smas, S/N Trecho 3 - Brasília/DF<br>Área (m2): 20.730,54<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Matrícula 110.458.                                                                                                                                          | 0,0000%              | 0,0000%                                                   | 0,0000%                                | Comercial                                                                                                        | 0,0000%                                            | 0,0000%                                |

|           |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                             |         |         |                                                                                       |          |          |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|           | Loja 1363 - Extra Maceio<br>Av. Gustavo Paiva, s/n , Maceió/AL<br>Área (m2): 15.738,96<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Matrícula 119.020.                                                                               | 0,0000%                                                                                                                                                     | 0,0000% | 0,0000% | Comercial                                                                             | 0,0000%  | 0,0000%  |
|           | Loja 1502 - Extra Macarana<br>Rua José Higino, nº 115, Rio de Janeiro/RJ<br>Área (m2): 57.838,10<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Matrícula 102.689.                                                                     | 0,0000%                                                                                                                                                     | 0,0000% | 0,0000% | Comercial                                                                             | 12,7017% | 12,6136% |
|           | Loja 1392 - Extra Farol<br>Av. Fernandes Lima, nº 4.000, Maceió/AL<br>Área (m2): 14.747,49<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Matrícula 126.757.                                                                           | 0,0000%                                                                                                                                                     | 0,0000% | 0,0000% | Comercial                                                                             | 0,0000%  | 0,0000%  |
|           | Loja 2061 - Extra Joaquim Murtinho<br>Rua Joaquim Murtinho, 3167 - Chácara Cachoeira - Campo Grande/MS<br>Área (m2): 5.028,44<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Matriculas 224.307 e 224.308                              | 0,0000%                                                                                                                                                     | 0,0000% | 0,0000% | Comercial                                                                             | 0,0000%  | 0,0000%  |
|           | Loja 1897 - Extra Maria Lacerda<br>Av. Maria Lacerda Montenegro, s/n, Parnamirim/RN<br>Área (m2): 7.642,96<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Matrícula 51.682                                                             | 0,0000%                                                                                                                                                     | 0,0000% | 0,0000% | Comercial                                                                             | 0,0000%  | 0,0000%  |
|           | Loja 2076 - Extra Palmas<br>Av. LO11, ACSUSE 40, Conjunto 02, Lote1<br>Área (m2): 15.561,81<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Matrícula 98.661                                                                            | 0,0000%                                                                                                                                                     | 0,0000% | 0,0000% | Comercial                                                                             | 0,0000%  | 0,0000%  |
|           | Loja 2134 - Ribeirão Preto Presidente Vargas<br>Av. Presidente Vargas, nº 1617, Ribeirão Preto/SP<br>Área (m2): 27.392,62<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Matriculas 125.973, 70.971 e 142.320                          | 0,0000%                                                                                                                                                     | 0,0000% | 0,0000% | Comercial                                                                             | 0,0000%  | 0,0000%  |
|           | Loja 1382 - Sorocaba<br>Rua Maria Aparecida Pessutti Melego, nº 250 - Sorocaba/SP<br>Área (m2): 20.403,06<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Matriculas 93.388, 93.389, 95.288, 96.750, 96.751, 135.191, 135.192 e 157.232 | 0,0000%                                                                                                                                                     | 0,0000% | 0,0000% | Comercial                                                                             | 0,0000%  | 0,0000%  |
| 1.1.2.1.2 | <b>Distribuição dos contratos de locação dos imóveis por prazo de vencimento</b>                                                                                                                                         | <b>% de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados)</b> |         |         | <b>% de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação às receitas do FII)</b> |          |          |
|           | Até 3 meses                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                             |         |         |                                                                                       |          |          |
|           | De 3 meses e 1 dia a 6 meses                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                             |         |         |                                                                                       |          |          |
|           | De 6 meses e 1 dia a 9 meses                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                             |         |         |                                                                                       |          |          |
|           | De 9 meses e 1 dia a 12 meses                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                             |         |         |                                                                                       |          |          |
|           | De 12 meses e 1 dia a 15 meses                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                             |         |         |                                                                                       |          |          |
|           | De 15 meses e 1 dia a 18 meses                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                             |         |         |                                                                                       |          |          |
|           | De 18 meses e 1 dia a 21 meses                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                             |         |         |                                                                                       |          |          |
|           | De 21 meses e 1 dia a 24 meses                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                             |         |         |                                                                                       |          |          |
|           | De 24 meses e 1 dia a 27 meses                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                             |         |         |                                                                                       |          |          |
|           | De 27 meses e 1 dia a 30 meses                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                             |         |         |                                                                                       |          |          |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | De 30 meses e 1 dia a 33 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | De 33 meses e 1 dia a 36 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Acima de 36 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100,0000%                                                                                                                                                                | 100,0000%                                                                                          |
|           | Prazo indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.1.2.1.3 | Distribuição dos contratos dos imóveis por indexador de reajuste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | % de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados) | % de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação às receitas do FII) |
|           | IGP-M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | INPC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | IPCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100,0000%                                                                                                                                                                | 100,0000%                                                                                          |
|           | INCC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.1.2.1.4 | Principais características contratuais comuns (Cláusulas de reajuste, indexadores, cláusulas de rescisão, garantias exigidas, entre outras informações relevantes):<br>Aquisição de dezessete imóveis comerciais, atualmente encontram-se locados, atualização IPCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.1.2.1.5 | Características contratuais individualizadas por imóvel relevante que destoem sensivelmente dos demais contratos (dispor, no mínimo, a respeito dos itens discriminados acima, quando não protegidas por cláusula de sigilo, entre outras informações relevantes)²:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Imóvel (nome, ou endereço, caso não possua um nome)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Características contratuais                                                                                                                                              |                                                                                                    |
|           | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | N/A                                                                                                                                                                      |                                                                                                    |
| 1.1.2.1.6 | Políticas de contratação de seguros para a preservação dos imóveis dessa categoria:<br>Imóvel Loja 1372 - Extra Ceilandia: seguro com vencimento em 30/12/2027. Imóvel Loja 1349 - Araraquara: seguro com vencimento em 30/12/2027. Imóvel Loja 1375 - Extra Parangaba: seguro com vencimento em 30/12/2027. Imóvel Loja 1376 - Extra Natal P Negra: seguro com vencimento em 30/12/2027. Imóvel Loja 1368 - Extra Aracaju: seguro com vencimento em 30/12/2027. Imóvel Loja 1728 - Extra Campina Grande: seguro com vencimento em 30/12/2027. Imóvel Loja 1387 - Extra João Pessoa Tambau: seguro com vencimento em 30/12/2027. Imóvel Loja 2059 - Mister Hull: seguro com vencimento em 30/12/2027. Imóvel Loja 1366 - Extra Brasília Park: seguro com vencimento em 30/12/2027. Imóvel Loja 1363 - Extra Maceio: seguro com vencimento em 30/12/2027. Imóvel Loja 1502 - Extra Macarana: seguro com vencimento em 30/12/2027. Imóvel Loja 1392 - Extra Farol: seguro com vencimento em 30/12/2027. Imóvel Loja 2061 - Extra Joaquim Murtinho: seguro com vencimento em 30/12/2027. Imóvel Loja 1897 - Extra Maria Lacerda: seguro com vencimento em 30/12/2027. Imóvel Loja 2076 - Extra Palmas: seguro com vencimento 30/12/2027. Imóvel Loja 2134 - Ribeirão Preto Presidente Vargas: seguro com vencimento em 30/12/2027. Imóvel Loja 1382 - Sorocaba: seguro com vencimento em 30/12/2027. |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.1.2.2   | Imóveis para renda em construção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.1.2.3   | Imóveis para Venda Acabados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.1.2.4   | Imóveis para Venda em Construção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.1.3     | Outros Direitos reais Sobre Bens Imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.2       | Ativos financeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.2.1     | Fundos de Investimento Imobiliário - FII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.2.2     | Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.2.3     | Letras de Crédito Imobiliário (LCI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.2.4     | Letra Imobiliária Garantida (LIG)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |
| 1.2.5     | Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                          |                                                                                                    |

|        |                                                                                                                                                     |                                                                 |                               |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |
| 1.2.6  | Ações                                                                                                                                               |                                                                 |                               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |
| 1.2.7  | Ações de Sociedades cujo o único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII                                                       |                                                                 |                               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |
| 1.2.8  | Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII                                                                          |                                                                 |                               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |
| 1.2.9  | Fundo de Investimento em Ações (FIA)                                                                                                                |                                                                 |                               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |
| 1.2.10 | Fundo de Investimento em Participações (FIP)                                                                                                        |                                                                 |                               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |
| 1.2.11 | Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)                                                                                                |                                                                 |                               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |
| 1.2.12 | Outras cotas de Fundos de Investimento                                                                                                              |                                                                 |                               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |
| 1.2.13 | Outros Ativos Financeiros                                                                                                                           |                                                                 |                               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |
| 1.3    | Ativos mantidos para as Necessidades de liquidez                                                                                                    |                                                                 |                               |
|        | Informações do Ativo                                                                                                                                |                                                                 | Valor (R\$)                   |
|        | Disponibilidades                                                                                                                                    |                                                                 | 110,75                        |
|        | Títulos Públicos                                                                                                                                    |                                                                 |                               |
|        | Títulos Privados                                                                                                                                    |                                                                 |                               |
|        | Fundos de Renda Fixa                                                                                                                                |                                                                 | 3.520.400,74                  |
| 2.     | Aquisições e Alienações                                                                                                                             |                                                                 |                               |
| 2.1    | Terrenos                                                                                                                                            |                                                                 |                               |
| 2.1.1  | Aquisições realizadas no trimestre (endereço, área - m2, entre outras características relevantes)                                                   | % do Terreno em relação ao total investido                      | % do Terreno em relação ao PL |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |
| 2.1.2  | Alienações realizadas no trimestre (endereço, área - m2, data da alienação, entre outras características relevantes)                                | % do Terreno em relação ao total investido à época da alienação | % do Terreno em relação ao PL |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |
| 2.2    | Imóveis                                                                                                                                             |                                                                 |                               |
| 2.2.1  | Aquisições realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, n° de unidades ou lojas, entre outras características relevantes)                    | % do Imóvel em relação ao total investido                       | Categoria (Renda ou Venda)    |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |
| 2.2.2  | Alienações realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, n° de unidades ou lojas, data da alienação, entre outras características relevantes) | % do Imóvel em relação ao total investido à época da alienação  | % do Imóvel em relação ao PL  |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                 |                               |
| 3.     | Outras Informações                                                                                                                                  |                                                                 |                               |
| 3.1    | Rentabilidade Garantida                                                                                                                             |                                                                 |                               |
|        |                                                                                                                                                     |                                                                 |                               |

|       |                                                             |                      |            |                                                                                                                   |
|-------|-------------------------------------------------------------|----------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1.1 | Relação de Ativos sujeitos à garantia de rentabilidade³     | % garantido relativo | Garantidor | Principais características da garantia (tempo, valor, forma, riscos incorridos, entre outros aspectos relevantes) |
|       | Não possui informação apresentada.                          |                      |            |                                                                                                                   |
| 3.1.2 | Rentabilidade efetiva no período sob a vigência de garantia |                      |            |                                                                                                                   |
|       | Não possui informação apresentada.                          |                      |            |                                                                                                                   |

| Demonstrações Trimestrais dos Resultados Contábil e Financeiro |                                                                              | Valor(R\$)     |                |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                                                |                                                                              | Contábil       | Financeiro⁴    |
| A                                                              | Ativos Imobiliários                                                          |                |                |
|                                                                | Estoque:                                                                     |                |                |
|                                                                | (+) Receita de venda de imóveis em estoque                                   |                |                |
|                                                                | (-) Custo dos imóveis em estoque vendidos                                    |                |                |
|                                                                | (+/-) Ajuste ao valor de realização dos estoques                             |                |                |
|                                                                | (+/-) Outras receitas/despesas de imóveis em estoque                         |                |                |
|                                                                | Resultado líquido de imóveis em estoque                                      | 0              | 0              |
|                                                                | Propriedades para investimento:                                              |                |                |
|                                                                | (+) Receitas de aluguéis das propriedades para investimento                  | 30.752.793,31  | 30.373.688,88  |
|                                                                | (-) Despesas com manutenção e conservação das propriedades para investimento |                |                |
|                                                                | (+) Receitas de venda de propriedades para investimento                      |                |                |
|                                                                | (-) Custo das propriedades para investimento vendidas                        |                |                |
|                                                                | (+/-) Ajuste ao valor justo das propriedades para investimento               | 0              | 0              |
|                                                                | (+/-) Outras receitas/despesas das propriedades para investimento            | -26.207.278,31 | -12.516.317,47 |
|                                                                | Resultado líquido de imóveis para renda                                      | 4.545.515      | 17.857.371,41  |
|                                                                | Ativos imobiliários representados por Títulos e Valores Mobiliários ("TVM"): |                |                |
|                                                                | (+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM          |                |                |
|                                                                | (+/-) Ajuste ao valor justo dos ativos imobiliários representados por TVM    |                |                |
|                                                                | (+) Resultado na venda de ativos imobiliários representados por TVM          |                |                |
|                                                                | (+/-) Outras receitas/despesas de ativos imobiliários representados por TVM  |                |                |
|                                                                | Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM               | 0              | 0              |
|                                                                | Resultado líquido dos ativos imobiliários                                    | 4.545.515      | 17.857.371,41  |
| B                                                              | Recursos mantidos para as necessidades de liquidez                           |                |                |
|                                                                | (+) Receitas de juros de aplicações financeiras                              | 94.833,8       | 94.833,8       |
|                                                                | (+/-) Ajuste ao valor justo de aplicações financeiras                        |                |                |
|                                                                | (+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras                           |                |                |
|                                                                | (+/-) Outras receitas/despesas de aplicações financeiras                     |                |                |
|                                                                | Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez     | 94.833,8       | 94.833,8       |
| C                                                              | Resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos                   |                |                |
| D                                                              | Outras receitas/despesas                                                     |                |                |
|                                                                | (-) Taxa de administração                                                    | -219.810,36    | -220.904,62    |
|                                                                | (-) Taxa de desempenho (performance)                                         |                |                |
|                                                                | (-) Consultoria especializada de que trata o art. 31, II, ICVM 472           | -7.793,66      | -7.793,66      |

|                          |                                                                                                                                       |                      |                      |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                          | (-) Empresa especializada de que trata o art. 31, III, ICVM 472                                                                       |                      |                      |
|                          | (-) Formador de mercado de que trata o art. 31, IV, ICVM 472                                                                          |                      |                      |
|                          | (-) Custódia dos títulos e valores mobiliários do FII                                                                                 | -29.986,92           | -29.986,92           |
|                          | (-) Auditoria independente                                                                                                            | -57.120,18           | -77.720,9            |
|                          | (-) Representante(s) de cotistas                                                                                                      |                      |                      |
|                          | (-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)                                               | -13.915,86           | -26.311,03           |
|                          | (-) Comissões e emolumentos pagos sobre as operações do FII                                                                           |                      |                      |
|                          | (-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente) | -90.950              | -90.950              |
|                          | (-) Gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos do FII                                                      |                      |                      |
|                          | (-) Despesas com avaliações obrigatórias                                                                                              | 0                    | 0                    |
|                          | (-) Taxa de ingresso ou saída dos fundos de que o FII seja cotista                                                                    |                      |                      |
|                          | (-) Despesas com o registro de documentos em cartório                                                                                 | 0                    | 0                    |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas                                                                                                        | -635.747,89          | -646.169,49          |
|                          | <b>Total de outras receitas/despesas</b>                                                                                              | <b>-1.055.324,87</b> | <b>-1.099.836,62</b> |
| <b>E = A + B + C + D</b> | <b>Resultado contábil/financeiro trimestral líquido</b>                                                                               | <b>3.585.023,93</b>  | <b>16.852.368,59</b> |

| <b>Distribuição do resultado acumulado no trimestre/semestre*</b> |                                                                                                        | <b>Valor(R\$)</b>      |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>F = <math>\sum E</math></b>                                    | <b>Resultado financeiro líquido acumulado no trimestre/semestre corrente</b>                           | <b>33.229.828,05</b>   |
| <b>G = 0,95 x F</b>                                               | <b>95% do resultado financeiro líquido acumulado (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93)</b>                  | <b>31.568.336,6475</b> |
| <b>H.i</b>                                                        | (-) Parcela do resultado financeiro não declarada para distribuição ao longo do trimestre (1º ou 3º)   |                        |
| <b>H</b>                                                          | Não possui informação apresentada.                                                                     |                        |
| <b>I.i</b>                                                        | (+) Lucro contábil passível de distribuição que excede ao total do resultado financeiro <sup>5</sup> . |                        |
| <b>I.ii</b>                                                       | (+) Resultado financeiro que excede o mínimo de 95% <sup>7</sup> .                                     | 1.661.491,4            |
| <b>J = G - <math>\sum H</math> + I</b>                            | <b>Rendimentos declarados</b>                                                                          | <b>33.229.828,0475</b> |
| <b>K</b>                                                          | (-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o trimestre/semestre                                     | -4.000.000             |
| <b>L = J - K</b>                                                  | <b>Rendimento líquido a pagar remanescente no encerramento do trimestre/semestre</b>                   | <b>29.229.828,0475</b> |
| <b>M = J/F</b>                                                    | <b>% do resultado financeiro líquido declarado no trimestre/semestre</b>                               | <b>100,0000%</b>       |

\* Quando se referir ao Informe Trimestral do 2º e 4º trimestres de cada ano, onde as informações deverão acumular também os valores correspondentes ao trimestre imediatamente anterior, ou seja, 1º e 3º trimestres, respectivamente.

## Notas

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Dentre as características relevantes dos imóveis, (i) descrever os direitos que o fundo detém sobre os imóveis, com menção aos principais termos de quaisquer contratos de financiamento, promessas de compra e venda, bem como quaisquer outros instrumentos que lhe assegurem tais direitos; (ii) descrever os ônus e garantias que recaem sobre os imóveis; (iii) indicar se o imóvel foi adquirido em regime de condomínio, e se existe acordo dispondo sobre a constituição da propriedade em comum e repartição dos rendimentos por ela gerados; (iv) prazo para conclusão do empreendimento. |
| 2. | Nos os casos em que a divulgação de tais informações prejudique as relações contratuais estabelecidas, o administrador deve informar a quantidade de imóveis que se encontram em tal situação e o percentual de receitas oriunda desse rol de ativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3. | No item que trata da relação de ativos sujeitos à garantia, o Ativo deverá ser identificado. No caso de (i) imóveis, pelo nome, ou endereço, caso o imóvel não possua um nome, (ii) terrenos, pelo endereço e (iii) demais ativos, pelas características principais que possibilitem a perfeita identificação pelo cotista.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 4. | O resultado financeiro representa o quanto do resultado contábil foi efetivamente pago/recebido no mês ou o montante recebido/pago no mês que tenha sido objeto de apropriação em meses anteriores. Em resumo, corresponde ao efeito caixa das receitas e despesas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 5. | Corresponde a parcela do lucro contábil apropriado no período ainda não recebida, a qual o administrador declara distribuir como excedente ao total do resultado financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6. | <p>Para os fundos não listados em bolsa de valores, mercado de balcão organizado e que sejam, cumulativamente, exclusivos, dedicados exclusivamente a investidores profissionais, ou onde a totalidade dos cotistas mantém vínculo familiar ou societário familiar, nos termos das regras gerias sobre fundos de investimento, a divulgação das seguintes informações é facultativa, devendo, contudo, ser disponibilizada aos cotistas do fundo quando requeridas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Item 1.1.1 – outras características relevantes.</li><li>• Item 1.1.2.1.1 – outras características relevantes.</li><li>• Itens 1.1.1.2.4, 1.1.1.2.5 e 1.1.1.2.6 – todo o conteúdo.</li><li>• Item 1.1.2.2.1 – outras características relevantes, % locado, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li><li>• Itens 1.1.2.2.2 e 1.1.2.2.3 – todo o conteúdo.</li><li>• Item 1.1.2.3.1 – outras características relevantes.</li><li>• Item 1.1.2.3.2 – todo o conteúdo.</li><li>• Item 1.1.2.4.1 – outras características relevantes, % vendido, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li><li>• Itens 1.1.2.4.2 e 1.1.2.4.3 – todo o conteúdo.</li><li>• Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2 – outras características relevantes.</li></ul> |
| 7. | Caso o fundo venha a distribuir valor superior ao mínimo de 95% do seu resultado financeiro acumulado no semestre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |